



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 075/2020 - Inexigibilidade nº 006/2020

87º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo**, entidade filantrópica, com sede à Rua Alexandre Moreira, nº 210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.204.276/0001-61, neste ato representada pelo Provedor Sr. Flávio Caetano Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 002.799.876-25 e RG nº M-7.910.885, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nair Guedes Cunha, nº 04, João Paulo II em Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2020 – INEXIGIBILIDADE N.º 006/2020**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, e Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 061/2020, firmado em 31/07/2020 nos termos adiante ajustados:

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestador de serviços de saúde no âmbito do Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento a entrega, não onerosa (gratuita), um veículo tipo Ambulância para a Casa de Caridade utilizá-la em seus serviços que lhe sejam convenientes, conforme Resolução.

Descrição do veículo:

VEÍCULO NOVO MARCA FORD, MODELO: TRANSIT AMB

ESPECIE: 6 - ESPECIAL, 1995CC, 170 Hp, CODIGO MARCA MODELO 200943 DI 2221861077 DE 04/11/2022

PLACA: SHR0H81.

CHASSI: WF0BTTVDXPU006594

COR: BRANCO OXFORD

NÚMERO DE SÉRIE: 001010864

COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL

NÚMERO DO MOTOR: PU006594

ANO DO MODELO: 2023

ANO DE FABRICAÇÃO: 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designado as seguintes obrigações à Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo para uso do veículo:

- 2.1 - Estar com o Alvará Sanitário vigente;
- 2.2 - Assumir a responsabilidade pela guarda, conservação, seguro, revisão, combustível e demais despesas que ocorrerem enquanto o Termo de Cessão estiver vigente;
- 2.3 - Utilizar o veículo adquirido somente nas ações e serviços de saúde;
- 2.4 - Utilizar o veículo ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.5 - Em caso de sinistro, as despesas com franquia do veículo e demais responsabilidades correrão por conta da Casa de Caridade;
- 2.6 - Serviços de manutenção, troca de pneus, reparação em serviços de mecânica e auto elétrica, funilaria e pintura;
 - 2.6.1 - O **MUNICÍPIO** poderá diligenciar no sentido de verificação da boa manutenção do veículo cedido/entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo desta cessão será por tempo indeterminado, com vigência a partir da data de sua assinatura.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 19 de Junho de 2023.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Flávio Caetano Ferreira
**CASA DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA
A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE
ITANHANDU DR. RUBENS NILO**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____